



ATA DA 85^a. SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente comunicou que, tendo em vista o encerramento da propaganda eleitoral, no próximo dia 03.10, e em face do grande número de Representações a serem julgadas pelos Desembargadores Auxiliares, estava convocando duas sessões extraordinárias para os dias 27 e 30.09, às 16 horas. Informou, também, que o Tribunal adotaria o mesmo posicionamento do TSE que, em sessão de 23.09.02, decidiu permitir ao Relator trazer os casos de Representação diretamente ao plenário. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 245 – Classe 14

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Ridalvo Costa

ASSUNTO: Pedido de renúncia ao cargo de DEPUTADO FEDERAL, nas eleições de 2002.

REQUERENTES: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PFL / PPB / PSDB, por seu representante, Leucio Lemos Filho; e MAURÍLIO FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA, candidato ao cargo de Deputado Federal(PMDB).

Decisão: “À unanimidade, acolheu-se o pedido de renúncia.”

REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 476 – Classe 16

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Fernando Cerqueira

ASSUNTO: Representa, com pedido de liminar e de direito de resposta, alegando que, nas inserções do dia 19.set.02, foi veiculada matéria de cunho injurioso e difamatório contra o segundo Representante, relacionada ao episódio da SUDENE, alegou, ainda descumprimento de determinação a ordem judicial.

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA”, PDT, PSL, PTB; e CARLOS WILSON, candidato a Senador.

ADVOGADOS: Eduardo Carvalho

REPRESENTADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB, PSDB, PFL, PPB.

ADVOGADOS: Eduardo Coimbra Esteves, Ivan Gadelha Gondim Júnior e Sylvia Renata Dubeux

Decisão: “À unanimidade, deu-se provimento parcial ao recurso para conceder o direito de resposta nos termos do voto do Relator.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10957 – Classe 1

ORIGEM: PESQUEIRA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA LÚCIA MAIA SOARES TORRES (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona - Pesqueira/ Alagoinha/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10958 – Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ELIZABETH CAMINHA MACIEL.

REQUERENTE: DRA. ELIANE FERRAZ G. NOVAES, Juíza Eleitoral da 117ª Zona - Olinda/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido até 31.12.02.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10959 – Classe 1

ORIGEM: TRIUNFO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório DINEIDE MARIA BARBOSA DE CARVALHO (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, Juiz Eleitoral da 69ª Zona - Triunfo/ Santa Cruz da Baixa Verde/ PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Nesta sessão tomou assento na bancada o Desembargador Auxiliar Fernando Cerqueira. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.